CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO nº _____/ 2025

0439/2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma estação de bicicletas compartilhadas dos sistemas Bicicletar e Mini Bicicletar na Areninha Mondubim (Campo do Jonathan), localizada na Rua Maria Gomes de Sá, cep 60756-173, Mondubim, Fortaleza, Ceará.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 de 02 de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025 0439/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma estação de bicicletas compartilhadas dos sistemas Bicicletar e Mini Bicicletar na Areninha Mondubim (Campo do Jonathan), localizada na Rua Maria Gomes de Sá, cep 60756-173, Mondubim, Fortaleza, Ceará

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma estação de bicicletas compartilhadas dos sistemas Bicicletar e Mini Bicicletar na Areninha Mondubim (Campo do Jonathan), localizada na Rua Maria Gomes de Sá, cep 60756-173, Mondubim, Fortaleza, Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica no intuito de promover e melhorar o sistema de mobilidade urbana do Município de Fortaleza, porquanto denota-se irrefutável o beneficio angariado pela população alencariana com essa opção de transporte, principalmente no Aracapé, que não possui estações de bicicletas compartilhadas em pontos onde a demanda é altissima.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE